

ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RESOLUÇÃO N.º DOF 15/2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução N.º DOF 01/2018.

ÓRGÃO - 03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica(m) anulado(s) parcialmente, na(s) atividade(s) abaixo discriminada(s), o(s) seguinte(s) elemento(s) de despesa, atribuído(s) ao Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Tribunal de Justiça.

Subação	Denominação	Item	Descrição	FR	A Reduzir
14105	Gestão da Infraestrutura de TI - Sidejud	449052	Equipamentos e material permanente	0283	1.660.000,00
6777	Administração de pessoal ativo e encargos - TJ	319092	Despesas de exercícios anteriores	0100	2.300.000,00
				Total	3.960.000,00

Art. 2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, fica(m) suplementado(s), na(s) atividade(s) abaixo discriminada(s), o(s) seguinte(s) elemento(s) de despesa:

Subação	Denominação	Item	Descrição	FR	A Suplementar
14101	Gestão de Equipamentos de TI de uso individual - Sidejud	449052	Equipamentos e material permanente	0283	1.660.000,00
6780	Administração de pessoal inativo e encargos - TJ	319094	Indenizações e restituições trabalhistas	0100	2.300.000,00
				Total	3.960.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 25/06/2018,

Desembargador Rodrigo Collaço

PRESIDENTE

Edital

EDITAL GP N. 47 DE 2 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e na forma do disposto no art. 1º da Resolução n. 02/07-TJ, com a redação dada pela Resolução TJ n. 6 de 17 de fevereiro de 2016,

FAZ SABER aos advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina que, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste edital no Diário da Justiça eletrônico, poderão requerer inscrição para preenchimento de 1 (um) cargo de Juiz Efetivo, categoria Jurista, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, que vagará em razão do término do primeiro biênio do mandato do advogado Wilson Pereira Junior.

FAZ SABER, finalmente, que as inscrições deverão ser realizadas na Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Rodrigo Collaço

Presidente

Torno público que o Tribunal Pleno realizará uma sessão extraordinária no próximo dia 18 de julho, às 14 horas, nos termos do art. 70 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Na oportunidade, disponibilizo a pauta administrativa que será apreciada na sessão.

Florianópolis, 2 de julho de 2018.

Rodrigo Collaço

Presidente

Pauta administrativa a ser apreciada pelo Tribunal Pleno na sessão extraordinária do dia 18 de julho de 2018, às 14 horas.

1. Eleição para o cargo de Juiz Substituto, categoria Juiz de Direito, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, que vagou em decorrência do término do primeiro biênio da magistrada Vânia Petermann, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 17454/2018. Relator

o Exmo. Des. Rodrigo Collaço, Presidente.

Magistrados que manifestaram interesse, ordenados por antiguidade:

1. Osmar Mohr
2. Eliza Maria Strapazon
3. Geraldo Corrêa Bastos
4. Antônio Augusto Baggio e Ubaldo
5. Marcelo Pons Meirelles
6. Luis Francisco Delpizzo Miranda
7. Jefferson Zanini
8. Adilor Danieli
9. Jaime Pedro Bunn
10. Rudson Marcos
11. Fernando de Castro Faria
12. Rafael Sandi
13. Janine Stiehler Martins
2. Assuntos gerais.

Ato

ATO GP N. 917 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Exonera de cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo art. 90, I, da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 606216-2018.4, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, nos termos do art. 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, MÁRCIO LUIZ AGUIAR, matrícula n. 18839, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, padrão DASU-9, do Gabinete do Desembargador Lédio Rosa de Andrade, com efeitos a contar 10 de abril de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Collaço

PRESIDENTE